
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 001/22 – SMAS



PORTARIA 001/22 - SMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SMAS Nº 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

*“Dispõe sobre a **Instauração de Sindicância** para apuração de suposta falta delituosa, conforme ofício expedido pela Superintendência de Ações e Benefícios Eventuais e Comunicação Interna sob nº 04/2022 da I.M.A., referentes aos Servidores H.S.S., matrícula sob nº 1392, Servidor S.L.N., matrícula sob o nº 1698, Servidor M.F.N, matrícula sob o nº 1611, e dá outras providências.”*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Porto Seguro/BA e, tendo em vista o disposto no artigo 146 da Lei nº 1459/2018, de 26 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR Divalmar Fernandes Santos, matrícula nº 156; Luana Silva Farias, matrícula 000779, Norma Sueli Santana Oliveira nº 003140, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede neste município, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as supostas irregularidades referentes aos fatos que constam no ofício expedido pela Superintendência de Ações e Benefícios Eventuais sob nº 0001/2022 da SMAS e Comunicação Interna sob nº 04/2022 da I.M.A., bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Portela de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Porto Seguro –Bahia | Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Alfredo Dultra, nº 111, Centro – CEP: 45810-000 – Porto Seguro - BA

João Portela de Oliveira Neto
Ser. Mun. Assistência Social e Trabalho SMAS
Decreto 12.577/21